



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**48.859.401/0001-28**  
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000193/2023**  
**Data 01/11/2023**

DECRETO FINANÇAS Nº 0000193/2023

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001618/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 459.399,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	030001.206060203.074 33903900000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO EM PROPRIEDADES R OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27040000	392.839,20
0000055	030001.206080202.183 33903200000	FOMENTO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27040000	66.560,00
<b>TOTAL:</b>				<b>459.399,20</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 459.399,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 01 novembro de 2023

DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

NERIVON ROCHA BAYERL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

**CERTIDÃO**  
Decreto Finanças nº  
193 - 2023  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: 01 / 11 / 2023  
Servidor: [Assinatura]

**CERTIDÃO**  
Certifico que Decreto Finanças  
Nº 193 / 2023  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 01 / 11 / 2023  
Servidor(a): [Assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES